Estado da Paraíba
Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
Polícia Civil
Instituto de Polícia Científica
Núcleo de Criminalística de JOÃO PESSOA

LAUDO PERICIAL DE EXAME DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR
Nº 01.01.06.062024.021271

Aos dia 17/06/2024 nesta cidade JOÃO PESSOA PB, a fim de atender a requisição nº. 333.2024 do(a) DELEGADO(A). FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO O chefe do NUCRIM-JP , REYNALDO ARAÚJO DE LUCENA de conformidade com a legislação e dispositivos regulamentares vigentes, designou o perito(a) ROBERTO DE A. SANTOS BRITTO para realização deste exame, conforme dados contidos na requisição, trata-se de , que MOTO HONDA POP, PLACA MOC0036/PB, MOTOR 94J1XFB088M070114, SEM IDENTIFICAR CONDUTOR.

O veículo foi periciado: DELEGACIA DE POLÍCIA DE MAMANGUAPE

DADOS DO VEÍCULO

Marca/Modelo : SUNDOWN/WEB 100	Cor : VERMELHA	Tipo : MOTONETA
Nº Chassi Ostentado : 94J1XFBD88M070114	Ano Fab : 2008	Ano Modelo : 2008
Nº Motor Ostentado : SUPRIMIDO	Nº Placa Ostentada : MOC0036	

RESULTADOS

Estado do VIN(Chassi) Original ? SIM
Complemento do Chassi :
Estado do Motor Original ? NAO
Situação : REMARCACAO
Complemento :
Nº do Chassi Recuperado : 94J1XFBD88M070114
Nº do Motor Recuperado :
Nº do Placa Recuperado : MOC0036

CONCLUSÃO:

Mediante aos exames realizados nos identificadores físicos gravados no veículo, conforme descrito na legislação em vigor, o Perito passa a relatar:

1 - Foi constatado que a gravação do VIN: 94J1XFBD88M070114, apresenta seus caracteres de composição com características físicas semelhantes aos padrões usuais utilizados pelo fabricante. Depois de realizada consulta na BIN/RENAVIM 901 com o VIN gravado no veículo, se constata cadastro para o veículo de placas MOC0036/CUITEGI/PB.

2 - Foi constatada que a gravação da numeração de identificação do motor no veículo foi suprimida por ação abrasiva, e, mesmo se aplicando técnica forense com uso de reativo químico específico, ficou prejudicada a visualização e identificação dos seus caracteres de composição na forma primitiva.

3 - Foi constatada a ausência do lacre de placa no veículo.

Nada mais havendo a relatar, encerra-se o presente Laudo Pericial digitalizado, assinado eletronicamente, ficando este Laudo armazenado no Controle de Custódia Sistema Integrado (CCSI) deste Instituto de Polícia Científica (IPC/PB).

João Pessoa, 17 de Junho de 2024

PERITO(A)ROBERTO DE A. SANTOS BRITTO
Perito(a) Oficial Criminal - Matrícula : 1357042

IPC Assinatura Eletrônica Laudo 01.01.06.062024.021271 Assinado eletronicamente por Perito(a) Oficial Criminal ROBERTO DE A. SANTOS BRITTO Matrícula 1357042 em 17/06/2024 15:29:46, conforme horário de Brasília, com fundamento na Lei Federal N 14.063/2020.

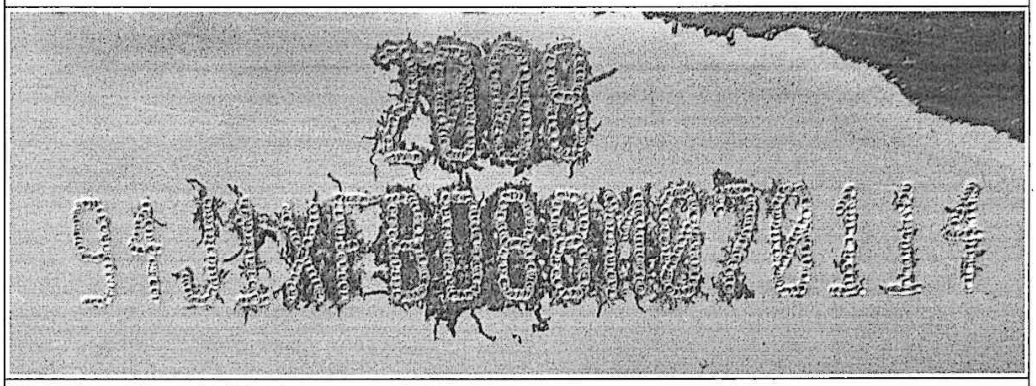
Assinado eletronicamente por: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO - 14/10/2024 11:02:02
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

LAUDO PERICIAL DE EXAME DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR
Nº 01.01.06.062024.021271
ANEXOS



Nome Imgame : IMAGEM 1

Descrição da Imagem : Mostra e identifica o veículo periciado.

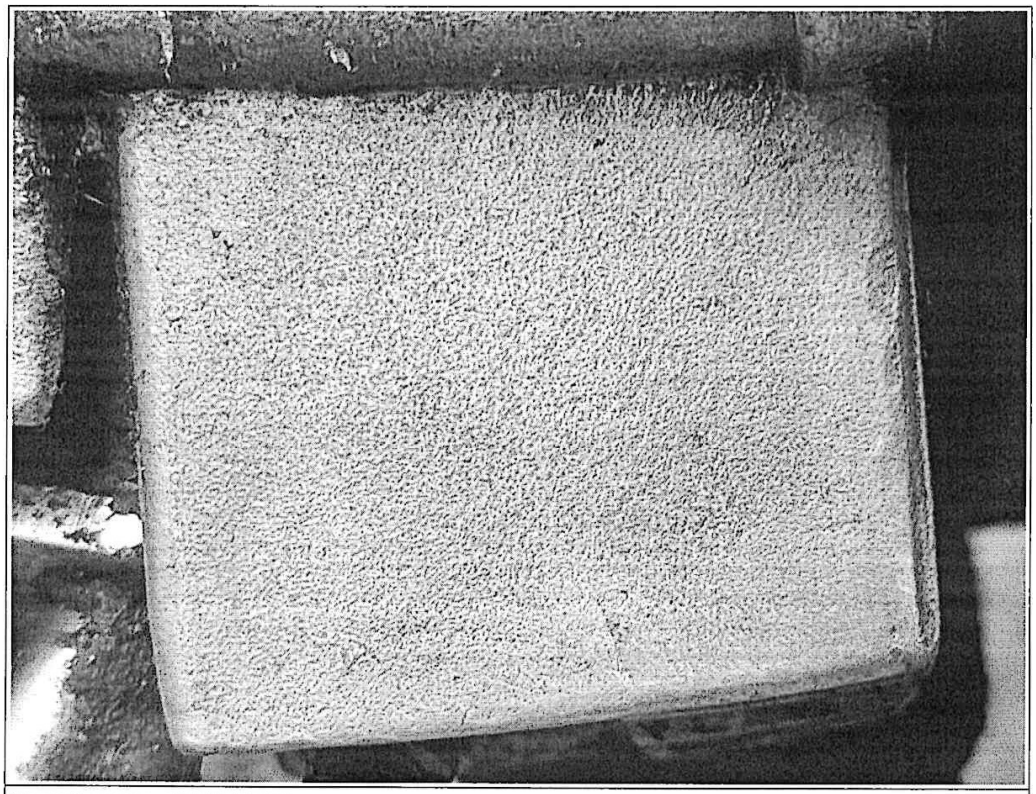


Nome Imgame : IMAGEM 2

Descrição da Imagem : Mostra a gravação da numeração de identificação do chassi ostentada no veículo.

IPC Assinatura Eletrônica Laudo 01.01.06.062024.021271 Assinado eletronicamente por Perito(a) Oficial Criminal ROBERTO DE A. SANTOS BRITTO Matrícula 1357042 em 17/06/2024 15:29:46, conforme horário de Brasília, com fundamento na Lei Federal Nº 14.063/2020.

Assinado eletronicamente por: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO - 14/10/2024 11:02:02
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null



Nome Imgame : IMAGEM 3

Descrição da Imagem : Mostra o local onde deveria se encontrar a gravação da numeração de identificação do motor ostentada no veículo.

IPC Assinatura Eletrônica Laudo 01.01.06.062024.021271 Assinado eletronicamente por Perito(a) Oficial Criminal ROBERTO DE A. SANTOS BRITTO Matrícula 1357042 em 17/06/2024 15:29:46, conforme horário de Brasília, com fundamento na Lei Federal N 14.063/2020.